



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 012/2019

Dispensa e exonera empregada contratado para exercício exclusivo de Emprego em Comissão, nos termos da Norma Interna de Cargos de Livre Provisamento.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “K”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o inciso XXXI e XXXIV do art. 85 do Regimento Interno e o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisamento, aprovada pela Diretoria (DIR/DF 040/2007) e suas respectivas atualizações;

Considerando as necessidades administrativas do CREA/DF e o disposto no memorando nº 017/2019 – PRES, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar e exonerar, a empregada, ocupante do Cargo de Livre Provisamento de Assessor II, de que trata a Norma Interna de Cargos de Livre Provisamento, Sandra Perez de Sá Pontes, matrícula 0403, a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 11 de Fevereiro de 2019.


Engenheira Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente